



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

SEXTA FEIRA 05 DE ABRIL DE 2019 | MUNICÍPIO DE ZE DOCA | ANO III | EDIÇÃO Nº 10

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PORTARIA Nº 03/2019
ZÉ DOCA DE 04 DE ABRIL DE 2019.

**CONSIDERANDO O ART.65 e 71, I,
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
E CONFORME PORTARIA 017/2018.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da cidade de Zé Doca Estado do Maranhão, **ELISVALDO FERREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 65, e Art. 71, I, da Lei Orgânica do Município de Zé Doca- MA.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve por meio desta, instituir requisitos legais para Autorizações licenciamento de atividades ambientais, sonoras, empreendimentos, potenciais poluidores e etc., de acordo com as leis 317/2009, 447/2015, 495/2017, 485/2017, 496/2017. Como requisitos legais para o licenciamento, tendo de atender a todos os quesitos elencados nos tipos legais retro.

Art. 2º O licenciamento apenas terá validade no município a contar da data de promulgação desta, revogadas Todas as disposições em contrário..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ELISVALDO PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal DO Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
Prefeita Municipal